



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**  
CNPJ:16.678.326/0001-02

**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-019-SEMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022**

**OBJETO:** Contratação da empresa para prestar serviços de Divulgação das ações institucionais da administração municipal (Secretaria Municipal do Meio Ambiente).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretária Municipal do Meio Ambiente de Vitória do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação da empresa para prestar serviços de Divulgação das ações institucionais da administração municipal (Secretaria Municipal do Meio Ambiente), conforme documentos em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**RESOLVE:**

I – **Homologar a inexigibilidade ratificando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, determinando a contratação da empresa W. S. DE OLIVEIRA SERVIÇO, inscrita no CNPJ nº. 17.714.875/0001-58, com sede na Rua Dois s/n, Bairro Nova Vitória, na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, para a prestação de serviços de Divulgação das ações institucionais da administração municipal (Secretaria Municipal do Meio Ambiente), pelo valor global de R\$: 82.026,84 (Oitenta e Dois Mil Vinte Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), pelo período de 12 (doze) meses;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**  
CNPJ:16.678.326/0001-02

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 09 de setembro de 2022.

Cinthia Magali Moreira Hoffmann  
**Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente**  
Decreto 009/2021